



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 05 DE MAIO DE 2010

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA
TEREZA MONTEIRO FRANCHI***

PDL 5/2010 – Autora: Vereadora Andréa Aparecida Nunes de Matos - PT

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária a Senhora Maria Tereza
Monteiro Franchi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de
dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de maio de 2010.

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de maio de 2010.

*Elide Martorano
Diretora*